DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020 | Ano II | Edição nº 157 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1210 de 31 de Janeiro de 2020

"Reajusta valor das aposentadorias"

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a edição da Medida Provisória nº 919 de 30/01/2020 da Presidência da República;

Considerando que o valor da remuneração dos servidores, aposentados e pensionistas do município não pode ser inferior ao salário mínimo nacional.

D E C R E T A

Art. 1° Fica reajustado o valor das aposentadorias e pensões pagas pelo município de Vitória Brasil para o valor mínimo de R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), a partir de 01/02/2020.

Art. 2º As despesas com a realização do presente ocorrerão à conta de recursos orçamentários do Município de Vitória Brasil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1198/2020.

Em Vitória Brasil (SP), 31 de janeiro de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Licitação

Acha-se aberto o Processo nº 010/2020 - Pregão Presencial nº 005/2020, Pregão Presencial para a Aquisição de Combustível – Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, O encerramento para entrega dos envelopes dar-se às 08:55 horas do dia 18 de fevereiro de 2020. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, sito à Rua Dr Nunes, n.º 680, centro de Vitória Brasil, no horário das 08:00 ás 11:00 h e das 13:00 às 16:00 h, pelo telefone (17) 3642.9000, ou no site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br.

Vitória Brasil/SP, 04 de fevereiro de 2020.

Ana Lúcia Olhier Módulo

Prefeita